

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 1324/2022**

Sumário: Plano de Urbanização Rebordosa e Parcial Lordelo, Vilela e Astromil — revisão.

Revisão do Plano de Urbanização de Rebordosa e Parcial de Lordelo, Vilela e Astromil**Elaboração e Participação Pública**

José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, nos termos dos artigos 119.º, conjugado com os artigos 76.º, 88.º e 120.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal de Paredes deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2021, proceder à segunda revisão do Plano de Urbanização de Rebordosa e Parcial der Lordelo, Vilela e Astromil e à abertura de um período de participação pública, tendo isentado o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica e aprovado a respetiva definição da oportunidade e dos termos e referências e fixado o prazo treze meses para a respetiva elaboração. Em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, avisam-se todos os interessados de que irá decorrer, durante 15 quinze dias, contados a partir do quinto dia da publicação no *Diário da República* da decisão de início do procedimento de elaboração da revisão, um período de participação pública, dentro do qual poderão ser formuladas sugestões e apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do Plano de Urbanização de Rebordosa e Parcial de Lordelo, Vilela e Astromil. A deliberação de Câmara que determinou a abertura do procedimento de revisão, acompanhada do Relatório de Fundamentação oportunidades e termos de referência, Metodologia e Programação de Trabalhos, estarão disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento, sita no edifício da Câmara Municipal de Paredes, Parque José Guilherme, 4580-229 Paredes, todos os dias úteis, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, e no sítio eletrónico oficial do Município www.cm-paredes.pt. Todos os interessados poderão apresentar, durante o prazo estabelecido, sugestões ou pedidos de esclarecimento, mediante impresso/requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, disponível nos locais referidos no parágrafo anterior, devidamente instruído e submetido para apreciação via aplicação websig, disponível no sítio eletrónico oficial do Município, correio postal, para o endereço referido anteriormente, ou para o e-mail planeamento@cm-paredes.pt, ou entrega no Balcão Único, sito no edifício da Câmara Municipal de Paredes. Para constar se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados no sítio oficial do Município e na comunicação social.

9 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *José Alexandre da Silva Almeida*, Dr.

614881956